

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

N.º 011/2015

Trata o presente de resposta a IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa AC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., encaminhada para esta Superintendência do Grupo Executivo de Licitações da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que procedeu ao julgamento da Impugnação, interposta, contra os termos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2015.

A empresa, tempestivamente, interpôs IMPUGNAÇÃO ao Edital em referência, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de bens permanentes, diversos, para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

DAS ALEGAÇÕES E DO PLEITO

A empresa impugnante enviou documento de impugnação do Edital do Pregão Presencial n.º 011/2015, que foi recebido por esta Comissão de Licitação em 03/11/2015.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.

Na impugnação a empresa impugnante afirma haver divergência nos itens 40, 41 e 44 do termo de referência, requerendo ao final que seja exigido nos itens 40 e 41 a certificação ABNT NBR 13962 e no item 44 para que seja acrescentada a certificação ABNT NBR 15878/2011 e as correções das especificações.

Requer ainda que seja acrescida na TR a espessura das espumas referente ao assento do item 40 e 41.

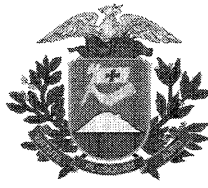
Analisando os argumentos constantes no texto do documento de impugnação, apresentamos as considerações a seguir.

DA APRECIÇÃO E CONCLUSÃO

Diante da impugnação apresentada, temos a expor:

A ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – é o órgão responsável pela normatização técnica no país, fornecendo a base necessária ao desenvolvimento tecnológico brasileiro.

As Normas Brasileiras da ANBT referente a mobiliários, especifica as características físicas e dimensionais, e métodos de ensaios, com cargas, para determinar a estabilidade, resistência e durabilidade, entre outros. A conformidade dos moveis a estas normas, são fundamentais, para a durabilidade



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.

do produto e para evitar problemas de saúde LER/DORT, como tendinites, bursites, problemas de coluna, causados por má postura em ambientes de trabalho, pelo uso de mobiliário inadequado, que não possuem as características definidas nas normas brasileiras, que podem resultar em muitos problemas de saúde adquiridos no ambiente de trabalho.

Após análise detalhada dos argumentos apresentados pela empresa AC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., conheço da impugnação interposta, por estar nas formas da Lei, **revogo os itens 40, 41 e 44 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico n.º 011/2015**, mantendo os demais itens conforme consta do Edital e Termo de Referência, mantendo a abertura da sessão para a data de 05/11/2015 no horário e endereço indicados no preâmbulo do edital acima referenciado.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2015.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial AL/MT.